



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O ITEM 4.5.1. DO PROCESSO SELETIVO 001/2025, o passa ser lido da seguinte forma: 4.5.1 Para fins de contagem de tempo, para fins de pontuação, admite-se a pontuação a partir da comprovação de tempo de serviço em cargo idêntico ou equivalente ao pretendido sem limitação ao Município de Oratórios como contratante ou tomador de serviço, sendo admitido o para fins de pontuação em cargo idêntico ou equivalente ao pretendido em qualquer entidade pública ou privada regularmente instituída (não se admitindo serviços para pessoas físicas) sendo que a comprovação do tempo em entidade privada somente será admitida com o respectivo registro do contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência social do candidato. O qual passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo I

CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

5	Tempo de serviço acumulado na entidade pública ou entidade privada cargo ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo contendo os dias de efetivo exercício para órgão público e CTPS para entidade privada.	1,0 a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	7	7,0
---	--	---	---	-----

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Período de inscrição	03/02/2025 a 12/02/2025
Prova Prática	13/02/2025
Publicação do resultado preliminar	20/02/2025
Interposição de recursos	20/02/2025 a 24/02/2025
Divulgação resultado definitivo	26/02/2025

Oratórios, 31 de janeiro de 2025.

Carlos José de Oliveira

Prefeito de Oratórios

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000

E-mail: rh.pmo2017@gmail.com – Tel.: (31) 3876-9101